

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	181/2017	26/10/2017
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
EDITAL Nº 18/2017 – ESCLARECIMENTOS		

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 18/2017**, QUE TEM POR OBJETO OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA NAS OBRAS CIVIS, DAS INSTALAÇÕES DOS CANTEIROS DE OBRAS E DOS EQUIPAMENTOS HIDROMECAÑICOS E ELETROMECAÑICOS DO EIXO NORTE E EIXO LESTE DO PISF – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL, COM ÁREA DE ATUAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, **ESCLARECEMOS:**

QUESTIONAMENTO 1: O EDITAL NO SEU ITEM 14.4 DIZ QUE SERÃO 20 POSTOS FIXO DE VIGILÂNCIA 24 HORAS. ESTES POSTOS FIXOS SERÃO LOTADOS EM QUAIS LOCALIDADES E EM QUAIS MUNICÍPIOS?

RESPOSTA 1: O CONTRATO É PARA ATENDER OS POSTOS LOCALIZADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM TODO O PERÍMETRO DO PISF LOCALIZADO NO ESTADO, CONFORME DESCRITO NOS ITENS 2 E 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA. EM PRINCÍPIO OS POSTOS SERÃO LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE CABROBRÓ, TERRA NOVA, SALGUEIRO, PETROLÂNDIA, FLORESTA, BETÂNIA, CUSTÓDIA E SERTÂNIA. PORÉM, NADA IMPEDE DE SEREM LOTADOS POSTOS EM OUTROS MUNICÍPIOS DENTRO DO PERÍMETRO DO PISF NO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATADA.

QUESTIONAMENTO 2: COMO REQUISITO DE HABILITAÇÃO O ITEM 9.1.3 ALÍNEA “D” EXIGE QUE SE APRESENTE UM PLANO DE SEGURANÇA NO SENTIDO DE IMPEDIR O DESAPARECIMENTO DE OBJETOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DA CODEVASF. DE ANTE DOS EXPOSTO QUESTIONAMOS: O MODELO DO PLANO DE SEGURA A SER APRESENTADO É O CONSTANTE NO ANEXO II ?

RESPOSTA 2: O ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA APRESENTA UM PLANO DE SEGURANÇA PARA O PISF, PARA O SERVIÇO DE SEGURANÇA FIXA E ARMADA. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR O SEU PRÓPRIO PLANO DE SEGURANÇA, DEVENDO SEGUIR ESSE PLANO APRESENTADO NO ANEXO II COMO PARÂMETRO.

QUESTIONAMENTO 3: COMO REQUISITO DE HABILITAÇÃO O EDITAL NO SEU ITEM 9.1.3 ALÍNEA “E” EXIGE: “APRESENTAÇÃO PELA LICITANTE, DE COMPROVANTE DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DE ARMAS E RESPECTIVOS REGISTROS DAS ARMAS DISPONÍVEIS EM QUANTIDADE MÍNIMA NECESSÁRIA AO CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CONFORME DETERMINA A PORTARIA Nº 3.233/2012-DG/DPF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.” DE ANTE DO

EXPOSTO QUESTIONAMOS SE EXIGÊNCIA DO ITEM ACIMA ESTA CORRETO POIS CONFORME A PORTARIA Nº 3.233/2012-DG/DPF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012, NO SEU ART. 127, INCISO III PARA QUE UMA EMPRESA DE VIGILÂNCIA POSSA OBTER UMA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DE ARMAS ELA DEVE APRESENTAR DENTRO OUTROS DOCUMENTOS CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO COM O CONTRATANTE DO SERVIÇO, CONTENDO O NÚMERO DE VIGILANTES, LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E TOTAL DE ARMAS PREVISTO PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM VIGOR HÁ, NO MÁXIMO, SEIS MESES. EM OUTRAS PALAVRAS PARA OBTER AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DE ARMAS DEVE-SE CUMPRIR UMA SÉRIE DE REQUISITOS ELENCADOS NO ART. 127 DO REFERIDO DECRETO E DENTRE ELES APRESENTAR CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO COM O CONTRATANTE. E ISSO POR SUA VEZ TORNA IMPOSSÍVEL O CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA DO ITEM ACIMA.

RESPOSTA 3: DESCONSIDERAR A EXIGÊNCIA DA ALÍNEA “E” DO SUBITEM 9.1.3, DO EDITAL E ALÍNEA “h” DO SUBITEM 12.1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE PASSA A SER UMA EXIGÊNCIA PARA A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

QUESTIONAMENTO 4: O ITEM 14.2.40 DO TERMO DE REFERÊNCIA FAZ MENÇÃO DE POSTOS FIXO DE MONITORAMENTO E DE POSTOS MÓVEIS. DE ANTE DO EXPOSTO QUESTIONAMOS: 1. SERÃO IMPLANTADOS QUANTOS POSTOS FIXOS DE MONITORAMENTO E QUANTOS POSTOS MÓVEIS? 2. COMO SERÁ O FUNCIONAMENTO DESTES POSTOS?

RESPOSTA 4: DE ACORDO COM O OBJETO DE CONTRATAÇÃO, SERÃO CONTRATADOS 20 POSTOS FIXOS DE VIGILÂNCIA ARMADA. NÃO HAVENDO POSTOS DE MONITORAMENTO. **DESCONSIDERA O ITEM 14.2.40 DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

NO ITEM 12.2.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA ONDE SE LÊ:

“ 12.2.4 NOS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO ESTAR INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS, IMPOSTOS E TAXAS, LEIS SOCIAIS, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE DE PESSOAL, ALIMENTAÇÃO, SEGURO, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E QUAISQUER OUTROS ENCARGOS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO. NO CASO DE OMISSÃO CONSIDERAR-SE-ÃO COMO INCLUSAS NOS PREÇOS. OS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELETRÔNICOS ESPECIFICADOS PARA O SISTEMA DE MONITORAMENTO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA EMPRESA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL SOB A FORMA DE COMODATO, SEM REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA INCLUSIVE PARA A SUA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.”

LEIA-SE:

12.2.4 NOS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO ESTAR INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS, IMPOSTOS E TAXAS, LEIS SOCIAIS, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE DE PESSOAL, ALIMENTAÇÃO, SEGURO, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E QUAISQUER OUTROS ENCARGOS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO. NO CASO DE OMISSÃO CONSIDERAR-SE-ÃO COMO INCLUSAS NOS PREÇOS.

NO ITEM 6 DO TERMO DE REFERÊNCIA E 2.1.1 DO EDITAL ONDE SE LÊ RESPECTIVAMENTE:

“6. OS SERVIÇOS E ATIVIDADES OBJETOS DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA NÃO PODERÃO SER TRANSFERIDOS OU SUBCONTRATADOS A TERCEIROS, PARCIAL OU

TOTALMENTE, COM EXCEÇÃO PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO, SOB O REGIME DE COMODATO”, E “2.1.1 NÃO SERÁ PERMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, COM EXCEÇÃO PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO, SOB O REGIME DE COMODATO”.

LEIA-SE:

OS SERVIÇOS E ATIVIDADES OBJETOS DESSA LICITAÇÃO NÃO PODERÃO SER TRANSFERIDOS OU SUBCONTRATADOS A TERCEIROS, PARCIAL OU TOTALMENTE.

NO ITEM 12.1.1, ALÍNEA “F” DO TERMO DE REFERÊNCIA ONDE SE LÊ:

“F) AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA DE RÁDIO CONCEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE OU CONTRATO COM PRESTADORA DE SERVIÇO, A SER OPERADA DE MODO A PERMITIR A COMUNICAÇÃO COM OS VEÍCULOS UTILIZADOS NA FISCALIZAÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇOS E POSTO DE MONITORAMENTO, CONFORME ESTABELECE PORTARIA Nº 3.233/2012-DG/DPF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012, DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA”.

LEIA-SE:

F) AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA DE RÁDIO CONCEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE OU CONTRATO COM PRESTADORA DE SERVIÇO, A SER OPERADA DE MODO A PERMITIR A COMUNICAÇÃO COM OS VEÍCULOS UTILIZADOS NA FISCALIZAÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇOS, CONFORME ESTABELECE PORTARIA Nº 3.233/2012-DG/DPF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012, DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:



LUCIANITA RIBEIRO DAYRELL

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL
